

PORTARIA Nº 102 de 1º de julho de 2025

DETERMINA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA ABERTURA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização dos procedimentos preparatórios para abertura do processo de licitação, com base no documento de formalização de demanda do Processo Administrativo nº 3.801/2025, objetivando a contratação de transporte para atender pacientes que necessitam de transporte sanitário para outras cidades, em atendimento a Secretaria de Municipal de Saúde, sob a égide da lei 14.133/2021.

Art. 2º Designar os servidores **Carlos Emanuel Silva Miranda, Eberth Fernandes, Felipe Andrade Do Nascimento, Hansnara Marques de Almeida e Luiz Fillipe Andrade de Miranda**, como membros da **equipe de planejamento** da contratação, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, ao 1º dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco (01/07/2025).

JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi encaminhada para Publicação no Diário Oficial da AMUNES e Publicada no site oficial da Prefeitura de Irupi em 1º de julho de 2025.

Línea Dária Rodrigues
Auxiliar Administrativo